



*Distribuição às Sras. e Srs.  
Deputados, seu como ao  
Governo Regional.  
8-02-2022*

*António Gesteira*

## **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 42/XII**

«Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de março,  
que estabelece o Estatuto do Pessoal não Docente do Sistema Educativo Regional»

### **PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO**

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Grupo Parlamentares do PSD, CDS-PP e PPM apresentam as seguintes propostas de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 42/XII – «Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de março, que estabelece o Estatuto do Pessoal não Docente do Sistema Educativo Regional»:

#### «Artigo 3.º

##### **Aditamento ao Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de março**

É aditado ao **Anexo** do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de março, o artigo 5.º-A, com a seguinte redação:

#### «Artigo 5.º-A

##### **Revisão dos quadros de pessoal**

A fixação do número de lugares prevista no número 3 do artigo anterior é revista a cada três anos, considerando a evolução demográfica e a média do número de trabalhadores ao abrigo dos programas de inserção profissional na unidade orgânica.»

#### Artigo 4.º

[anterior artigo 3.º]

#### Artigo 5.º

[anterior artigo 4.º]



Artigo 6.º

[anterior artigo 5.º]

Horta, Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2022

O Presidente do Grupo Parlamentar do PSD,

(João Bruto da Costa)

O Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do CDS-PP,

(Rui Martins)

O Presidente do Grupo Parlamentar do PPM,

(Paulo Estevão)